



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
SÃO MIGUEL PAULISTA

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/SUB-MP/2025

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6055.2024/0002792-0

CONTRATANTE: PMSP - SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA

CONTRATADA: CLIMAFORCE ELETRO REFRIGERAÇÃO

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM TROCA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAS, A FIM DE MANTÊ-LOS OPERANDO DENTRO DOS PADRÕES TÉCNICOS PREVISTOS EM PROJETO, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP, na sede da SUBPREFEITURA de SÃO MIGUEL PAULISTA, inscrita no CNPJ nº **05.535.758/0001-48**, sediada a Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, nº 76 - São Paulo/SP, representada neste ato pelo Subprefeito, **DIVALDO ROSA**, portador da cédula de identidade nº 10.940.499-3, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 913.080.548-15, adiante designada apenas **CONTRATANTE**, e a empresa **CLIMAFORCE ELETRO REFRIGERAÇÃO**, com sede na Rua Rio Pirai nº 16 - São Paulo / SP – Cep 04857-260, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº **58.186.785/0001-19**, neste ato representada por seu representante legal **TIAGO DE JESUS PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.157.116-4, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 390.661.978-89, ora denominada **CONTRATADA**, por se acharem de comum acordo nos termos do **Despacho SEI nº 152480499**, do processo em epígrafe, resolvem lavrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, com fundamento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações combinado com o Decreto Municipal nº 62.100/22.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

- 1.1 Prorrogação do prazo contratual por **12 (doze) meses, a partir de 17/03/2026, com término previsto em 16/03/2027.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO/PREÇO

- 2.1 **Para a Administração:** O valor mensal estimado da contratação é de **R\$ 438,44 (quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos).**
- 2.2 O valor estimado do reajuste é de **R\$112,52 (cento e doze reais e cinquenta e dois centavos)** para o exercício de 2026/2027.
- 2.3 O valor total estimado do aditamento é de **R\$ 5.373,80 (cinco mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos)**, sendo **R\$ 4.152,03 (quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e três centavos)** para o exercício de 2026, e **R\$ 1.221,77 (um mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos)** para o exercício de 2027.
- 2.4 Para fazer frente às despesas, foram emitidas as Notas de Empenho nºs 34398 e 34401/2026, no valor total de **R\$ 4.152,03 (quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e três centavos)**, onerando a dotação nº 63.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.39.0000.1.500.9001.0 do orçamento vigente, respeitando o princípio da anualidade orçamentária.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
**SUBPREFEITURA
SÃO MIGUEL PAULISTA**

- 2.5 **Para o Descomplica:** O valor mensal estimado da contratação é de **R\$ 3.507,36 (três mil, quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos)**.
- 2.6 O valor estimado do reajuste é de **R\$ 900,23 (novecentos reais e vinte e três centavos)** para o exercício de 2026/2027.
- 2.7 O valor total estimado do aditamento é de **R\$ 42.988,55 (quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, sendo **R\$ 33.214,70 (trinta e três mil, duzentos e quatorze reais e setenta centavos)** para o exercício de 2026, e **R\$ 9.773,85 (nove mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos)** para o exercício de 2027.
- 2.8 Para fazer frente às despesas, foram emitidas as Notas de Empenho nºs 34403 e 34404/2026, no valor total de **R\$ 33.214,70 (trinta e três mil, duzentos e quatorze reais e setenta centavos)**, onerando a dotação nº 23.10.04.126.4002.2.403.3.3.90.39.0000.1.500.9001.0 do orçamento vigente, respeitando o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº **002/SUB-MP/2025** e alterações subsequentes.
- 3.2. E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 16 de março de 2026.

Pela CONTRATANTE

DIVALDO ROSA
Subprefeito

Subprefeitura São Miguel Paulista

Pela CONTRATADA

TIAGO DE JESUS PEREIRA

RG: 48.157.116-4

CPF: 390.661.978-89

Testemunhas:

1)

Sueli Ferreira Lima Rosa
RF. 634.260.4
SUB-MP

2)

Sonia Aparecida Piffer
RF. 133.99.7.00
SP/MP/GABINETE